



Aos dias vinte e nove de maio de dois mil e dezenove, às 15h30min, foi realizada a quarta reunião ordinária do Conselho do PPG-EC de 2019 na sala da Coordenação do Programa, *Campus* de Nova Xavantina. Estavam presentes: o *Presidente*, Prof. Dr. Ben Hur Marimon Junior; *representantes docentes*: Profa. Dra. Beatriz S. Marimon, Prof. Dr. Eddie Lenza de Oliveira, Dr. Ricardo K. Umetsu (por videoconferência) e Prof. Dr. Fabricius Maia Chaves Bicalho Domingos; *representante discente*: Júlio Miguel Alvarenga da Silva; *representante PTES*: Éder Reinoldo Leigh Gotz. O prof. Prof. Dr. Alessandro Ribeiro de Moraes justificou ausência. O presidente do Conselho, Prof. Ben Hur conduziu a reunião. Abaixo segue as pautas, as discussões e as deliberações: **Inclusão de Pauta 01 – Inclusão i - pré-requisito na disciplina:** foi levantada a necessidade de se ter pré-requisito em algumas disciplinas para melhor aproveitamento de aprendizagem em sala de aula. Na ocasião, foi relatado que este programa não tem pré-requisito como uma forma de não “burocratizar”. Assim, após discussão, foi aprovado por unanimidade que o(a) professor(a) estabelecerá pré-requisito (quando julgar necessário) e este será inserido como uma observação no Calendário Acadêmico. Fica a cargo do(a) professor(a) informar a coordenação do programa no período em que o calendário for confeccionado; **Inclusão ii – indicação de vice-coordenador do PPGEC:** com o consentimento do prof. Eddie Lenza de Oliveira, o prof. Ben Hur o indica para compor a chapa de coordenador e vice-coordenador do programa, uma vez que o vice-coordenador, prof. Evandson José dos Anjos Silva, não poderá ter o mandato prorrogado devido não pertencer ao quadro de professores permanentes do programa, o que fere as normativas da Unemat (que fora discutido na reunião do conselho de 27/03/2019). Assim, após votação, fica aprovado por unanimidade a prorrogação do mandato do Prof. Dr. Ben Hur Marimon Junior (coordenador do PPGEC), tendo o prof. Dr. Eddie Lenza de Oliveira como vice-coordenador, sem a necessidade de nova eleição. Nestes termos, o conselho pede que seja tomada as medidas legais para a confecção de nova Portaria para o período de 01/07/2019 a 31/12/2020. **Ponto 2: Homologação dos pareceres Ad Referendum do intervalo de 038/2019 a 042/2019.** A profa. Beatriz fez a leitura individual dos pontos chaves de cada parecer. Após essa leitura, os conselheiros aprovaram por unanimidade os pareceres *Ad Referendum* nº 038/2019, 039/2019, 041/2019 e 042/2019. Quanto ao parecer *Ad Referendum* nº 040/2019, o mesmo recebe parecer desfavorável pelos membros do conselho (justificativa – a formação da banca examinadora de qualificação não cumpre os requisitos dispostos no regimento interno deste programa). **Pauta 3.**

Análise trancamento de disciplina:

Protocolo	Data	Discente	Curso	Turma	Orientador(a)	Disciplina trancada
200/2019	16/05/19	Rosangela Gama Strutz	MEST	2018	Dilermando P. L. Junior	Estatística Aplicada à Ecologia (2019/1)
199/2019	10/05/19	Ana Paula Vitoria Costa Rodrigues	DOUT	2019	Fabiano Rodrigues de Melo	Estatística Aplicada à Ecologia (2019/1)

O conselho aprova por unanimidade as solicitações de trancamento de disciplina das discentes: Rosangela Gama Strutz e Ana Paula Vitoria Costa Rodrigues. **Pauta 4. Sugestão de criação de um Parecer Normativo sobre as regras de trancamento de disciplina com base na ata da reunião do dia 02/09/2014.** Após discussão, o conselho aprova a confecção de Parecer Normativo com a seguinte redação: **Título do Parecer:** Dispõe sobre a oferta, cancelamento, mudança de datas e trancamento de disciplina. **Conteúdo:** I. Da oferta – a disciplina somente será ofertada pelo PPG-EC/UNEMAT se obtiver no mínimo 3 (três) discentes do programa matriculados. Essa oferta está vinculada apenas aos professores do quadro interno da UNEMAT (efetivos e contratados); II. Do Cancelamento – os docentes só poderão cancelar a disciplina por ele ofertada até dois dias antes do término do período de matrículas, para oportunizar que os discentes nela matriculados possam se matricular em outra disciplina ofertada e assim cumprir os créditos desejados por semestre; III. Mudança de datas/horário da disciplina: em caso excepcional de mudança de data/horário dos módulos de disciplinas, as mesmas precisam da concordância de todos os



36 discentes matriculados e do(a) professor(a) responsável pela disciplina. Tal solicitação deverá ser
37 homologada no Conselho do PPGEC. IV. Trancamento de matrícula em disciplinas: o(a) discente
38 terá até no máximo dez dias após o início das disciplinas que forem ministradas em dois ou mais
39 blocos para solicitar o trancamento. No caso de disciplinas ministradas em um único bloco, o discente
40 só poderá trancar a matrícula até dois dias após o seu início. Nos dois casos acima os discentes só
41 poderão trancar a matrícula caso haja pelo menos quatro discentes matriculados, pois uma disciplina
42 ministrada por docentes permanentes e colaboradores do quadro interno da Unemat não podem ser
43 ofertada a menos de três discentes. Nesses casos os trancamentos serão realizados por ordem temporal
44 de solicitação e em documento assinado por discentes e orientadores. O(a) discente não poderá trancar
45 disciplina obrigatória/optativa que possa comprometer o prazo final de integralização do curso de
46 mestrado (24 meses) ou doutorado (48 meses). **Pauta 5. Análise dos pedidos de inclusão de co-**
47 **orientação:**

Protocolo	Data	Discente	Curso	Turma	Orientado por	Co-orientador – inclusão (aprovado)
197/2019	08/05/19	Daielle Carrijo Gomes	DOUT	2019	Eddie L. de Oliveira	Simone Matias de Almeida Reis
204/2019	24/05/19	Leonardo Maracahipes dos Santos	DOUT	2017	Paulo M. Brando	Giselda Durigan
205/2019	24/05/19	Leonardo Maracahipes dos Santos	DOUT	2017	Paulo M. Brando	Divino Vicente Silvério

48 Após discussão entre os membros do conselho, foi tomada a seguinte deliberação: aprova-se por
49 unanimidade a solicitação dos discentes conforme critérios consolidados no “Parecer Normativo
50 nº 004/2019-PPG-EC”. Os membros do conselho alertam que os respectivos co-orientadores não
51 poderão compor a banca de exame de qualificação ou defesa dos respectivos discentes. **Pauta 6.**

Prorrogação de prazo para qualificar mestrado / doutorado

Protocolo	Data	Discente	Curso	Turma	Orientado por	Tempo solicitado
202/2019	16/05/19	Keila Nunes Purificação	DOUT	2016	Dilermando P. L. Junior	3 meses
208/2019	22/05/19	Laura Rezende Souza	MEST	2017	Frederico Guilherme	1 mês

52 Após discussão entre os conselheiros, foi tomada a seguinte decisão: aprova-se a solicitação da
53 discente Keila Nunes Purificação e determina-se que sua qualificação ocorra até o dia
54 31/07/2019. No caso da discente, Laura Rezende Souza, determina-se que sua qualificação e
55 defesa sejam realizadas impreterivelmente até o dia 31/08/2019. Caso não seja cumprido este
56 prazo, a discente Laura Souza estará sujeita ao desligamento do PPG-EC. Importante salientar
57 que em ambos os casos é necessário protocolar na Coordenação do PPG-EC os documentos
58 exigidos com 21 dias de antecedência antes da data de qualificação e no mínimo 30 dias de
59 antecedência da data de sua realização da defesa. **Pauta 7. Proposta para mudar o modelo de**
60 **declaração entregue aos membros da comissão examinadora de qualificação/defesa da**
61 **dissertação/ tese.** Após ser levantada a questão de que o programa passa por um processo de
62 implantação do Sistema Acadêmico (SIGAA), os conselheiros acharam prudente aguardar a
63 implantação do sistema para usar o modelo de declaração que será disponível pelo sistema. **Pauta**
64 **8. Deliberação de novas regras para aceitar os requerimentos de aluno especial.** Após
65 discussão, ficou decidido que: o professor responsável da disciplina será informado sobre o
66 interesse de alunos especiais para cursarem sua disciplina. A coordenação do PPGEC dará um
67 prazo para que o professor se manifeste sobre as solicitações com justificativa plausível. Caso o
68 professor não se manifeste responda a coordenação do programa no prazo estipulado, o conselho
69 aceitará todas as solicitações. **Pauta 9. Definição do calendário de reuniões do conselho do**
70 **PPG-EC para o semestre letivo de 2019/2.** Após discussões, ficou definido que as reuniões
ordinárias do conselho serão realizadas na última quinta-feira do mês, tendo como preferência
horários vespertinos. **Pauta 10. Reunião de coordenadores de PPG da área de Biodiversidade,**
a ser realizada pela CAPES, em Brasília nos dias 19 e 20 de agosto de 2019. Houve uma
discussão entre os membros do conselho sobre as dificuldades para as pós-graduações. Essa pauta

71 foi mais informes. Ao final, faz-se necessário a participação do PPGECC neste reunião, seja com a
 72 presença do coordenador ou algum professor que represente o programa. **Pauta 11. Análise dos**
 73 **pedidos de mudança/troca de orientação:**

Protocolo	Data	Discente	Curso	Turma	Orientado anterior	Proposta nova orientação
216/2019	24/05/19	Geane Rodrigues de Souza	MEST	2019	Immaculada Menor	Alessandro Ribeiro de Moraes

74
 75
 76 Após discussão entre os conselheiros, foi tomada a seguinte decisão: aprova-se a solicitação de
 77 troca de orientação da discente Geane R. de Souza. A partir desta data, seu orientador será o prof.
 78 Alessandro R. de Moraes. **Pauta 12. Dispensa de estágio docência supervisionado:**

Protocolo	Data	Discente	Curso	Turma	Orientador(a)	Documento apresentado
192/2019	29/04/19	Wesley Jonatar Alves da Cruz	DOUT	2016	Beatriz S. Marimon	Cópia diário oficial de 11/03/2015 que diz que foi professor na Unemat entre 09/02/15 a 02/05/15.

79
 80
 81
 82 Após discussão entre os membros do conselho, foi tomada a seguinte deliberação: aprova-se por
 83 unanimidade a solicitação de dispensa de docência do discente Wesley Jonatar A. Cruz. **Pauta 13.**
 84 **Criação da disciplina “Tópicos Especiais II: Sistemática e Taxonomia” no PPGECC a ser**
 85 **ministrada em Cáceres no semestre letivo 2019/2 pelo prof. Dr. Evandson José dos Anjos**
 86 **Silva (UNEMAT) e Lucas Silveira Lecci (UFMT) para 3 (três) discentes.** Após discussão entre
 87 os membros do conselho, emite o seguinte parecer: considerando-se que o pedido de "até três
 88 alunos" na disciplina solicitada pelo Prof. Evandson, este Conselho decide que a disciplina poderá
 89 ser ofertada desde que sejam observadas as regras do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e
 90 Conservação da UNEMAT de Nova Xavantina (PPG-EC), cuja obrigatoriedade é de que cada
 91 disciplina tenha no mínimo três alunos regularmente matriculados no PPG-EC e sem restrição de
 92 número máximo de vagas. Este Conselho informa ainda que, devido a forte restrição financeira
 93 (contingenciamento) pela qual passam as universidades, em especial os PPG's, não será possível
 94 custear a vinda de mais um professor para ministrar a disciplina. Também devido a impossibilidade
 95 de financiar o deslocamento de alunos, a referida disciplina deverá ser ministrada no Campus de
 96 Nova Xavantina, para o qual, em caráter de excepcionalidade e esforço financeiro extra,
 97 poderemos custar o deslocamento do professor Evandson, bem como as suas despesas de estadia
 98 no Campus de Nova xavantina. **Pauta 14. Homologação dos requerimentos de aluno especial**
 99 **2019.1 (Calendário Complementar)**

Protocolo	Data	Solicitante	Cidade	Portador/Vínculo	Disciplina Solicitada	Professor(a) responsável
221/2019	27/05/19	Carolina Mancini do Carmo	Cáceres	PPG-CA/Caceres	TE II: Pesquisa e desenho experimental avançado em ecologia de conservação	Marina Côrrea Scalon
213/2019	23/05/19	Leandro Jorge de S. Alves	Sinop	Portador Diploma	TE I: Manipulação e visualização de dados no R	Marina Côrrea Scalon

100 Após análise do conselho, todos os pedidos de aluno especial foram homologados (aprovados).
 101 Eu, Ivor Prolo, profissional técnico da educação superior, lavrei a presente Ata, a qual segue
 102 assinada por mim e por todos os membros deste Conselho que participaram desta reunião.

103
 104 Prof. Ben Hur Marimon Junior
 105 Presidente

103
 104 Prof.ª Beatriz Schwantes Marimon
 105 Membro docente



ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO



106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116


 Prof. Eddie Lenza Oliveira
 Membro/docente

assinatura digital (ver abaixo)
 Prof. Ricardo K. Umetsu
 Membro docente (por videoconferência)


 Éder Remoldo Leigh Gotz
 Membro PTES

Prof. Alessandro Ribeiro de Moraes
 Membro docente (ausência justificada)

assinatura digital (ver abaixo)
 Prof. Fabricius Maia Chaves Bicalho Domingos
 Membro docente

Júlio Miguel Alvarenga da Silva
 Membro Discente

Abaixo segue a aprovação da ata pelo(s) membro(s) que participaram por videoconferência:

Aprovação e assinatura da ata do Conselho PPG-EC (29/05/2019)

Ricardo Keichi Umetsu <rkumetsu@unemat.br> 4 de junho de 2019 16:50
 Para: PPG-EC - UNEMAT NX <ecologianx@unemat.br>
 Cc: Eder Gotz <edergotz@unemat.br>, Ben Hur Marimon Junior <bhmarimon@unemat.br>, Beatriz Schwantes Marimon <biamarimon@unemat.br>, Eddie Lenza <eddielenza@yahoo.com.br>, Júlio Miguel Alvarenga da Silva <julio7alvarenga@gmail.com>, Fabricius Domingos <fabriciusmaia@gmail.com>

Eu, Ricardo Keichi Umetsu, membro docente do PPG-EC/UNEMAT aprovo a ata da reunião do conselho realizada no dia 29/05/2019

124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139